

DEFESA CIVIL DE SAQUAREMA REALIZA VISTORIAS NA CIDADE



Equipes vistoriaram áreas de encostas em diversos pontos da cidade

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP de Saquarema, por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Saquarema – COMPDEC, recebeu uma visita operacional da Defesa Civil Estadual.

O novo Coordenador da Regional da Baixada Litorânea – REDEC, Ten. Cel. Marcos Rodrigo Neiva da Silva, e os Auxiliares Técnicos, Sub. Ten. José Renato Rodrigues de Miranda e Sub. Ten. Marcus Dothávio, visitaram o município para alinhar os procedimentos operacionais e administrativos e conhecer as demandas relacionadas às áreas de risco, além de orientar quantos aos novos procedimentos adotados pelo Sistema Estadual de

Proteção e Defesa Civil.

A visita técnica também teve por objetivo conhecer a estrutura da Coordenadoria Municipal de Saquarema, bem como orientar e dirimir eventuais dúvidas sobre os processos de Gestão na Proteção e Defesa Civil.

Na ocasião, a Defesa Civil de Saquarema, em ação conjunta com a Defesa Civil Regional da Baixada Litorânea – REDEC e o Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro – DRM, com apoio da Secretaria Municipal de Urbanismo, foi realizado o trabalho de vistoria em áreas de risco geológico em Saquarema. Os locais visitados pelos agentes foram as encostas próximas à Rodovia Ama-

ral Peixoto, RJ – 106, bem como pontos nos bairros de Bacaxá, Jardim, Barreira e Serra do Mato Grosso, locais críticos, principalmente, porque contam com edificações muito próximas. A vistoria foi feita com o auxílio de um drone, o que facilitou ainda mais a ação, fazendo com que as informações coletadas fossem altamente satisfatórias.

O objetivo da ação foi avaliar as condições de cada localidade, além de emitir uma análise técnica para a criação de um plano de contingência para os bairros. Após as análises técnicas a serem realizadas, a Prefeitura receberá os relatórios resultantes da ação, apontando os locais que apresentam suposto risco de deslocamento, rolamento de rocha, deslocamento de estrutura e escorregamento de massa, decorrentes das intempéries pelas quais vem passando o município.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Após voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Após tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 184

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Monique Barcellos da Cruz, matrícula nº 8413, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 27 de fevereiro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 3.674/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 185

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente - 1, pela exoneração a pedido, da Servidora Erica de Almeida Mataruna Fernandes, matrícula nº 8990, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 28 de fevereiro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 3.875/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 186

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Gloria Serafim Cardoso, matrícula nº 8547, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 28 de fevereiro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 3.856/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 187

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Priscilla Barroso Poubel, matrícula nº 959538, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Obras Públicas, Símbolo SM, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, com data de 29 de fevereiro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo 3.832/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 188

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Danilo Goretti Villa Verde, matrícula nº 958077, do cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Urbanismo, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, com data de 29 de fevereiro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo 3.828/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 189

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Ricardo Santos Teixeira, matrícula nº 930647, do cargo comissionado de Diretor de Habitação, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com data de 29 de fevereiro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo 3.827/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 190

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, pela exoneração a pedido, da Servidora



Izabelle dos Santos Barreto Costa, matrícula nº 8548, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 01 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 3.926/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 191

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Thiago Franklin Brites, matrícula nº 959636, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com data de 01 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.021/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 192

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Luiz Fernando Santos Souza, matrícula nº 958822, do cargo comissionado de Assessor de Urbanismo, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 193

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Kelly Cristine da Silva Dias, matrícula nº 962960, do cargo comissionado de Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 194

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Jeane Carla Nascimento de Castro, matrícula nº 9503829, do cargo comissionado de Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 195

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar Marcelle Vieira Peres Fragoso, matrícula nº 961514, Assessor Educacional, a atribuição de emitir parecer social em processos administrativos do Poder Executivo, sem prejuízo de suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Prefeita

PORTARIA Nº 196

DE 04 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Pablo Cavalcante Assis, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Urbanismo, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 197

DE 04 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Evandro da Silva Lima, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 04 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 198

DE 04 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Sarah Silveira de Sousa, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa de Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 04 de março de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 199
DE 04 DE MARÇO DE 2024**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jessica Almeida Mendes de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 04 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 200
DE 04 DE MARÇO DE 2024**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Kamylli Victoria de Oliveira Verival, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 04 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 21.819/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2023.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Betel do Brasil Serviços, Distribuição e Importação LTDA - CNPJ nº 24.099.485/0001-80.

Objeto: Aquisição de insumos para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 115.076,36 (cento e quinze mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0000.0.013;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 150002.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

Processo Administrativo nº 21.819/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2023.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Eleve Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 38.027.865/0001-14.

Objeto: Aquisição de insumos para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 85.840,10 (oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0000.0.013;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 150002.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 21.819/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2023.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Fratello Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ nº 21.665.935/0001-67.

Objeto: Aquisição de insumos para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 20.423,60 (vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0000.0.013;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 150002.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 21.819/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2023.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Microlagos Microscopia Científica EIRELI - CNPJ nº 05.897.431/0001-16.

Objeto: Aquisição de insumos para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 25.994,00



(vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0000.0.013;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 150002.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 21.819/2022
Contratos nº 002, 003, 004 e 005/2024.**

Objeto: Aquisição de insumos para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores João Lucas de Almeida Jardim Vignoli – matrícula nº 9.497.113-3, para exercer a função de fiscal como titular e a servidora Caren Carvalho Gama – matrícula 21.286-0, para exercer a função de fiscal como suplente, dos referidos contratos.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de janeiro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 635/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no parque de iluminação pública de Sa-

quarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Hashimoto Soluções em Energia LTDA - CNPJ nº 03.319.489/0001-57.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 12/02/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 16.437.985,74 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 25.752.0034.1.065;

ND 4.4.90.39.01.00;

Fonte 170500;

PT 25.752.0034.21.065;

ND 4.4.90.39.01.00;

Fonte 170500;

PT 25.752.0034.1.065;

ND 4.4.90.39.01.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e
transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e no Decreto nº 1.822/2018.

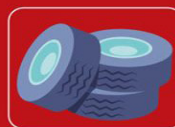
ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.

Mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESCRIÇÃO	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM SEUS PROCESSOS	
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.307,34	74.026,08	1.054.459,27	803.340,05	866.230,43	902.438,21	910.401,67	930.265,52	2.517.880,46	96.384,44	929.968,23	2.12.280,08	3.830.700,89	0,00
Pessoal Ativo	702.534,97	700.454,91	1.039.986,10	887.871,88	868.123,51	878.923,23	886.336,75	917.188,20	936.657,71	906.297,42	916.861,91	2.12.280,08	1.876.923,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	677.942,31	676.335,10	914.483,77	731.634,44	726.674,47	726.124,47	741.183,31	739.527,42	781.916,77	730.974,46	704.302,01	1.76.281,16	9.916.263,76	0,00
Obrigações Patronais	4.591,66	148.111,61	28.518,33	66.336,97	67.449,04	63.803,76	64.202,44	67.610,88	63.941,94	64.268,66	62.258,30	4.36.296,95	1.857.666,74	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	67,03	14,97	14,71	14,71	14,96	22.508,89	5.065,92	18.172,32	181.893,55	18,97	18,97	18,97	173.771,9	0,00
Aposentadorias, Reservas e Retomas	67,03	14,97	14,71	14,71	14,96	22.508,89	5.065,92	18.172,32	181.893,55	18,97	18,97	18,97	173.771,9	0,00
Pensões	2.789,29	14.982,29	14.982,29	14.982,29	14.982,29	2.64,44	14.982,29	14.982,29	14.982,29	14.982,29	14.982,29	2.154,43	9.976,77	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF (II))	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	0,00
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	9.837,2	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	769.426,62	753.742,36	1.043.667,31	811.628,88	866.952,27	882.757,59	886.224,51	916.696,96	2.507.559,90	966.207,28	917.698,07	2.152.586,11	8.480.594,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBREA RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													100,00%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	
(-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art.166, §16 da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													2.621.184.113,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													13.480.554,27	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													157.271.046,80	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													149.407.494,46	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													141.543.942,12	
Fonte : Serviço de Contabilidade													5,40%	

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ODINEI GARCIA RAMOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENÉDIO DE SOUZA AZEREDO
SIGFIS - Versão 2023

Anexo 1 do RGF

Data de Emissão: 26/02/2024 16:20h



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DEPESA COM PESSOAL		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Ult-12Meses
REGISTRO PATRIMONIAL														
Obrigações patronais como RPPS não pagas (Lei Com. nº 173/2000)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Obrig. patronais como RPPS não pagas (Lei Com. nº 173/2000)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês/Ano	Tipo de Registro	VALOR BRUTO DA DESPESA COM PESSOAL		Valor das deduções (b)	Valor considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
		Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Restos a pagar empenhados e não liquidados de exercícios anteriores (d)			
****	****	.00	.00	.00	.00	****
****	Total não Executado	.00	.00	.00	.00	.00

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois de inscrição de restos a pagar não processados (l) = (f - g)
	(a)	(e)	Restos a Pagar De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	66.975,3	6.354,8	24.748,1	0,0	71.852,0	6.354,8		-35.979,6	0,0	0,0	-35.979,6
Recursos Ordinários	66.975,3	6.354,8	24.748,1	0,0	71.852,0	6.354,8		-35.979,6	0,0	0,0	-35.979,6
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinc. à Previdência Social (exceto RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Conv e Instum Cong (Exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Vinculações Legais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Vinculações Legais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Extorçoramentários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Vinculações de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Regime Próprio de Previdência - Taxa de Administração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (IV) = (I) + (II)+(III)	66.975,3	6.354,8	24.748,1	0,0	71.852,0	6.354,8		-35.979,6	0,0	0,0	-35.979,6

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ODINEI GARCIA RAMOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO
Data de Emissão: 26/02/2024 16:20h
SIGFIS - Versão 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.621.184.113,4
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.621.184.113,4

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	13.480.554,3	0,51 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	157.271.046,8	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	149.407.494,5	5,70 %
Limite de Alerta	141.543.942,1	5,40 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	-35.979,6

Fonte : Serviço de Contabilidade

Nota :


Odinei Garcia Ramos
Presidente do C.A.T.E.
Mat.: 1605-1


Rogel de Carvalho Santos
Vice-Presidente
Mat.: 1234-2


Elvira Rangel de Freitas
Primeira Secretária
Mat.: 1126-2


Uirvanete Souza da Silva
Segunda Secretária
Mat.: 1604-1



Andréa Conceição Simões Santos
Assessora do Controlador Interno
Mat.: 1335-2

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ODINEI GARCIA RAMOS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANDRÉA CONCEIÇÃO SIMÕES SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ENEDIO DE SOUZA AZEREDO

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 26/02/2024 16:20h

Anexo 6 do RGF



**A gente sabe
o que tem que ser
feito no trânsito.**

Basta fazer.

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

